



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMANA DO SERVIDOR 2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO – CAMPEONATO DE TRUCO BRASILEIRO

1. DA APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorriso, por meio da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Gestão de Pessoas, torna público o presente edital que regulamenta as inscrições e a participação no **Campeonato de Truco Brasileiro**, a ser realizado durante a **Semana do Servidor 2025**, conforme programação oficial.

O torneio tem como finalidade promover a integração, valorização e bem-estar dos servidores municipais, fortalecendo laços de convivência saudável por meio do esporte e da recreação.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar **EXCLUSIVAMENTE SERVIDORES MUNICIPAIS DE SORRISO**, sendo eles:

- Efetivos;
- Comissionados;
- Contratados;
- Terceirizados, desde que apresentem comprovação de vínculo empregatício emitida pela empresa contratante ou cooperativa responsável, o qual deverá ser entregue junto com formulário de inscrição;
- Estagiários;
- Aposentados.

NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS QUE NÃO SE ENQUADREM NAS CATEGORIAS ACIMA.

3. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas até **as 12:59 do dia 21 de outubro de 2025, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO FORMULÁRIO CONSTANTE NO ANEXO I** deste edital, devidamente preenchido e entregue no **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Sorriso**.
- Cada equipe deverá ser composta por **2 (dois) jogadores sem distinção de sexo**.
- No ato da inscrição, cada dupla deverá indicar o **nome do capitão da equipe**, que será responsável pela comunicação com a organização.
- Não será permitido que um mesmo servidor se inscreva em mais de uma equipe da mesma modalidade.
- Só serão aceitas inscrições com todos os dados completos e assinatura do responsável.

4. DA COMPETIÇÃO

- O campeonato ocorrerá no **Centro de Convivência da Pessoa Idosa - CCI**, no dia **25 de outubro de 2025**, conforme tabela a ser divulgada após o encerramento das inscrições.
- O sistema de disputa será por **eliminatória simples até as semifinais**, a depender do número de equipes inscritas.
- A fase final será em melhor de 3 (três) partidas.
- Cada partida será disputada com baralho completo.
- A pontuação será de 12 (doze) por partida.
- Cada dupla disputará a melhor de 3 (três) partidas com seus adversários.

5. DAS REGRAS ESPECÍFICAS

- Para o início de jogo, o primeiro a dar as cartas será escolhido através de sorteio de cartas, valendo a carta mais alta do jogo de truco.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMANA DO SERVIDOR 2025

- O prazo de tolerância para o início de um jogo é de 10 (dez) minutos após o prazo estabelecido para o início do jogo.
- Se uma equipe não se apresentar e em condições, dentro deste prazo será caracterizado o W.O., considerando-se o placar de 2x0, com parciais de 12x0.
- O carteiro embaralha à vontade, porém sem poder ver as cartas e consequentemente, sem poder fazer o camaço.
- As cartas serão distribuídas, uma a uma, sempre por baixo, virando-se a última em qualquer hipótese de jogo.
- Quem estiver sentado à esquerda do carteiro fará o corte somente “seco”, tirando para o parceiro sempre a carta de baixo.
- Não será permitida a retirada de carta para o parceiro e para o que vira do meio baralho.
- O carteiro começará a distribuir as cartas sempre pela mão (pela direita) a quem caberá jogar a primeira carta.
- Tanto o carteiro como o cortador poderão ver apenas a primeira carta a ser dada ao parceiro.
- Não serão permitidas dadas cartas de forma diversa daquela anterior citada.
- Na rodada seguinte o mão, será o carteiro.
- Somente o carteiro poderá recolher as cartas jogadas na mesa após a conclusão da jogada, depois de bem claro a todos de quem foi a vez da jogada.
- Quando um jogador jogar duas cartas na mesa (uma combinando a outra) ao mesmo tempo, vale para aquela rodada a que estiver em baixo, a outra de cima vale para a rodada seguinte.
- Quando um jogador jogar 02 cartas na mesa (uma cobrindo a outra) ao mesmo tempo, vale para aquela rodada a que estiver embaixo e a outra de cima vale a rodada seguinte.
- Cada carta jogada mesmo por engano, ou “fora da vez” está irreversivelmente jogada, valendo para a vez (rodada) que está em disputa, mantendo-se a ordem dos demais jogadores.
- No caso de irregularidade com relação ao corte, distribuição de cartas, carteiro indevido, será anulada toda aquela parada em que ocorreu a irregularidade, cabendo ao mesmo carteiro ou carteiro da vez, sem contagem de pontos, distribuir novamente as cartas. Mas no caso de o carteiro errar o número de cartas dadas, perderá um ponto e a vez de ser o carteador.
- Caso o carteiro olhe mais de uma carta, o mesmo perderá o ponto da rodada e a dada das cartas.
- Caso o parceiro trucar e o companheiro pedir seis (seis), ou elevar a parada, será considerada como blefe, dando-se continuidade normal ao jogo. Será adotada a mesma resolução quando uma das duplas ou as duas estiverem em 11 e a outra ou a mesma trucar ou elevar a parada.
- Não será permitida a troca verbal entre os companheiros.
- Evitar palavrões entre companheiros e adversários, fica expressamente proibido tocar no adversário sendo passível de perca de tento.
- Quem levou vantagem na primeira vaza obriga os opositores a ganharem as duas seguintes, para obter o ponto, mesmo em caso de trucada. Portanto, no caso de empate na última vaza, a dupla que fez a primeira vaza, obterá os pontos
- Havendo empate na primeira vaza ganha aquela que primeiro desempatar, podendo a decisão passar para a terceira vaza. Porém se alguma dupla trucar após o empate da 1ª vaza, a decisão deverá acontecer na Segunda e se esta empatar, na terceira. Se terminar também empatada na última, perdem os pontos quem trucou ou elevou a parada.
- Em caso de empate nas três mãos de jogo, sem que ninguém tenha trucado, ninguém ganha pontos, passando o baralho, para o carteiro seguinte. Estando a primeira empatada em nenhum momento você será obrigado jogar sua maior carta.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMANA DO SERVIDOR 2025

- Estando a partida em 11x11, as cartas não podem ser antecipadamente vistas pelo carteiro e pelo parceiro da mão (SÓ OLHA AS CARTAS O JOGADOR DA VEZ). Quem desobedecer esta ordem perderá a partida.
- No caso de uma dupla estar com 11, poderá olhar as cartas e resolver ir ou desistir.
- No caso de desistência, a dupla adversária ganhará um ponto.
- No caso de mandar jogar a rodada valerá três pontos. Não poderá ser elevada a parada. Se isto acontecer, será considerada como “blefe”, não sendo levada em consideração a elevada.
- O marcador será escolhido pelos jogadores da partida.
- Nesta competição não será permitida a troca de posições dos atletas.
- 1º fase chave de três, classifica dois por chave o 1º e o 2º;
- 2º fase em diante sorteio, o perdedor está automaticamente eliminado.
- Para efeito de classificação serão adotados a seguinte pontuação:
 - a) Vitória - 2 pontos;
 - b) Derrota – 1 ponto;
 - c) Ausência – 0 ponto.
- Qualquer questão no decorrer do jogo e não resolvidas entre as partes, como também os casos omissos a este regulamento serão analisados e terão tomadas as decisões cabíveis pela comissão organizadora.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na fase classificatória, em caso de empate em pontos, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem:

1. Entre 2 (duas) duplas:
 - 1.1. Confronto direto.
2. Entre 3 (três) ou mais duplas:
 - 2.1. Maior número de vitórias;
 - 2.2. Maior saldo de partidas na fase ou grupo;
 - 2.3. Maior saldo de pontos na fase ou grupo;
 - 2.4. Maior soma de pontos conquistados na fase ou grupo;
 - 2.5. Menor número de pontos sofridos na fase ou grupo;
 - 2.6. Sorteio

7. DA FISCALIZAÇÃO

- A fiscalização será designada pela comissão organizadora, sendo suas decisões soberanas e inquestionáveis durante as partidas.

8. DA PREMIAÇÃO

- As três equipes que alcançarem as melhores colocações na competição serão reconhecidas com premiações específicas: as equipes que ficarem em **2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares receberão medalhas personalizadas**, enquanto a equipe campeã, classificada em **1º (primeiro) lugar**, será agraciada com **um troféu exclusivo**, além da **medalha personalizada**.
- Esclarece-se que **NÃO HAVERÁ** distribuição de premiações em dinheiro, mantendo o foco no reconhecimento simbólico e esportivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A comissão organizadora é soberana para resolver quaisquer casos omissos neste edital.
- Ao efetuar a inscrição, todos os participantes declaram estar cientes e de acordo com as regras estabelecidas.
- A Prefeitura Municipal de Sorriso **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ** por acidentes pessoais decorrentes do campeonato, ficando a cargo de cada servidor a responsabilidade pela sua aptidão.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMANA DO SERVIDOR 2025

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CAMPEONATO DE TRUCO BRASILEIRO – SEMANA DO SERVIDOR 2025

Secretaria: _____

Nome da Equipe: _____

Jogador 1:

- Nome completo do servidor: _____
- Matrícula: _____

Jogador 2:

- Nome completo do servidor: _____
- Matrícula: _____

Capitão da Equipe (Responsável):

Nome completo do servidor: _____

Matrícula: _____

Telefone/WhatsApp: _____

Assinatura: _____

Data da Inscrição: ____ / ____ / 2025.